



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de julho de 2015

I

Série

Número 111

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 125/2015

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 116/2015, de 14 de julho que autorizou a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na aquisição, em aluguer operacional, de um sistema de informação de apoio à gestão (plataforma) e diversos serviços associados para 50 entidades do Governo Regional da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 125/2015**

de 28 de julho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 116/2015, publicada no Jornal Oficial n.º 102, I Série, de 14 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte.

1. O n.º 1 da Portaria n.º 116/2015, de 14 de julho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição em aluguer operacional de um sistema de informação de apoio à gestão (plataforma) e diversos serviços associados para 50 entidades do Governo Regional da Madeira, no valor global de €554.466,38, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015	€100.964,99
Ano Económico de 2016	€216.649,36
Ano Económico de 2017	€164.254,67

Ano Económico de 2018.....€72.597,36”

2. A despesa relativa ao ano económico de 2015, será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica, Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 03, Sub-divisão 00, Classificação Económica 02.02.20.00.00 e D.07.01.08.00.00, Centro Financeiro M100415, Centro de Custo M100461000 e Fundo 4111000443.
3. As verbas necessárias para os anos económicos de 2016, 2017 e 2018, serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016, 2017 e 2018.
4. A importância fixada para cada ano económico seguinte poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 24 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)